

**PROCESSO Nº 0041/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023**  
**COMPRASNET 24/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, na sede da COMISSÃO DO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013; e legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO nº 00024/2023 que objetiva o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistenciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sido fracassados, da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no item 2.1 desta Ata de Registro de Preços.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

**2. DO PREÇO**

**2.1.** A **DETENTORA DA ATA** se compromete a fornecer o(s) item(ns) de acordo com os seguintes preços:

<b>VENCEDOR: J S LOPES DO NASCIMENTO</b>						
<b>CNPJ: 33.241.564/0001-75</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>P.UNITÁRIO</b>	<b>P. TOTAL</b>
1	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO	NO PONTO	kg	2750	4,90	13.475,00

	SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS					
2	ARROZ SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 2, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMO SOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS.	CAÇAROLA	KG	6000	4,00	24.000,00
3	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) DOCE TIPO MAISENA DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	PCT	5300	4,50	23.850,00
4	BOLACHA CREAM CRACKER OU SIMILAR CX COM PACOTE DE 400G BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	Und	5100	4,10	20.910,00
5	CAFÉ TORRADO MOÍDO PACOTE DE 500G TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO	PETINHO	PCT 500G	1400	10,10	14.140,00
6	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALAGEM CONTENDO 01KG TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TEMOS SOLDADO E/OU EM FILEM	DIVERSA	KG	750	4,00	3.000,00

	DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.					
7	FLOCOS DE MILHO (CUSCUZ) 500G FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICO DE 500 G, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN.	VITAMILH O	500G	5600	1,95	10.920,00
8	FARINHA DE MILHO – TIPO BIJU, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.	ROGACIAN O	KG	800	3,55	2.840,00
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM CONTENDO 01KG.	BAIXA VERDE	KG	5750	7,30	41.975,00
10	FEIJÃO MACASSA – TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG. PRAZO DE VALIDADE: 180 (EMPACOTADO) DIAS	BAIXA VERDE	KG	4300	6,00	25.800,00
11	MACARRÃO TIPO FINO ESPAGUETE, CONTENDO SÊMOLADE TRIGO. EMBALAGEM COM 500G.	BOM SABOR	500G	4400	4,30	18.920,00
12	MACARRÃO PARAFUSO, MASSA TIPO PARAFUSO, CONTENDO COMO INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	VITARELLA	kg	1800	4,70	8.460,00
13	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O	DONA CLARA	500G	180	2,50	450,00

	PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A 01(UM) ANO. EMBALAGEM COM 500G.					
14	PÃO FRANCÊS OU HOT DOG, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, GORDURA. O PÃO DEVE SER CORTADO NA VERTICAL (SENTIDO DO COMPRIMENTO) E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	GLORIA	Und	5000	0,50	2.500,00
15	XERÉM DE MILHO PACOTE C/ 500G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PATOENSE	500G	240	2,95	708,00
16	IOGURTE SABOR MORANGO. COM POLPA DE FRUTA NATURAL E 100% DE LEITE INTEGRAL. O PRODUTO SERÁ EMBALADO EM CAIXAS DE POLIETILENO INDIVIDUAL.	ISIS	120G	230	4,60	1.058,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 200G EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	CAMPONE SA	200G	950	7,70	7.315,00
18	OVO GRANJA BANDEJA C/12 UND ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO.	NUTRIGEM A	BANDEJA	2500	8,70	21.750,00
19	ACHOCOLATADO EM PÓ DE PREPARO	3	400G	2000	3,60	7.200,00

	INSTANTÂNEO, AROMATIZADO CORAÇÕES ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA (EXTRATO DE MALTE), ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. DEVE POSSUIR 30% DE CACAU. EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.					
20	AÇÚCAR REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ENTRE RIOS	KG	1500	4,10	6.150,00
21	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% SÓ STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DESTEVOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE	ZERO CAL	FFRASCO	290	4,35	1.261,50

	SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
22	CALDO DE CARNE/ GALINHA TABLETE C/ 24 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KNORR	CX 24 UND	680	12,45	8.466,00
23	COMINHO EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KIMINO	KG	360	14,25	5.130,00
24	COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS. COR: VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KIMINO	kg	340	12,20	4.148,00
25	ALHO – BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU	SÃO FRANCISCO	KG	560	16,30	9.128,00

	MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM COM 1KG.					
26	EXTRATO TOMATE CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATAS DE 370G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	TAMBAU	EMBALAGE M	840	4,65	3.906,00
27	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	DELICIA	500G	700	6,50	4.550,00
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO EM LATAS LIMPAS,	SOYA	900 ML	1060	8,50	9.010,00

	ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
29	SUCO EM GARRAFA DE 500 ML SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS – PREPARADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DE FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO. EMBALAGEM DE GARRAFA DE 500 ML. SABOR DE VARIADO	PALMEIRO N	500 ML	560	6,20	3.472,00
30	SAL REFINADO E IODADO COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ATLANTICO	KG	195	0,80	156,00
31	TEMPERO MISTO EM PÓ TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO).	MAGGI	und	325	4,70	1.527,50
32	VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS GARRAFA 500ML.	MOLHITO	500 ml	470	3,40	1.598,00
33	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM	GALLO	500 ML	85	15,85	1.347,25



	ÁCIDO OLEÍCO) – PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.						
34	POLPA DE FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 200 ML EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESPECIFICAÇÃO DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CARUARU	200 ML	1000	5,40	5.400,00	
35	FEIJÃO PRETO– NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1KG.	URBANO	KG	1700	6,20	10.540,00	
36	RAPADURA	TRIUNFO	200G	420	2,00	840,00	
37	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS IROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO)	ROSA BRANCA	KG	400	6,00	2.400,00	
38	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA: ACIMA DE 40% DE GORDURA, 200 G PROCESSAMENTO: PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CREME TIPO NATA.	ITALAC	UND 200G	550	3,40	1.870,00	
39	LEITE CONDENSADO TIPO: INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA 395 G.	ITALAC	Und 395G	80	5,70	456,00	
40	BISCOITO, APRESENTAC,ÃO: SORTIDO, CLASSIFICAC,ÃO: DOCE, TIPO: AMANT EIGADO, APLICAC,ÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA.	DIVERSOS	PCT	2600	5,70	14.820,00	
41	REFRIGERANTE 2L, MATERIAL: ÁGUAGASOSA/XAROPE, SABOR: VARIADO	SUKITA	garrafa 2L	1900	4,55	8.645,00	
42	BOLO FOFO ALIMENTÍCIO, SABOR: CUCA, TIPO: SEM RECHEIO, PESO: 500 G	VALENTIN	KG	770	17,75	13.667,50	
43	GOMA PARA TAPIOCA GOMA/MASSA DE TAPIOCA 500G.	SERRANA	500G	560	6,30	3.528,00	
44	FILÉ DE PEIXE PEDAÇOS SELECIONADOS DE PEIXE (FILÉ DE	COSTAMARA	KG	2200	28,70	63.140,00	

	MERLUZA), ADICIONADOS DE TEMPERO (SEM PIMENTA) E EMPANADOS NA FARINHA DE TRIGO, ACRESCIDOS DE OUTROS NUTRIENTES E/OU ADITIVOS QUE NÃO DESCARACTERIZAM O PRODUTO. CADA UNIDADE DO PRODUTO EMPANADO DEVERÁ PESAR, APROXIMADAMENTE, ENTRE 25 (VINTE E CINCO) E 30 (TRINTA) GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS POR 100 GRAMAS: VCT.: 170 KCAL. PROT.: 12 GRAMAS. GORDURA: 6 GRAMAS. CH.; 16 GRAMAS.					
45	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA É OBTIDA DO GRÃO DESENGORDURADO DA SOJA ATRAVÉS DE UM PROCESSO QUE COMBINA ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO. É RICA EM PROTEÍNA DE ORIGEM VEGETAL, 100% NATURAL NÃO TRANSGÊNICA, CONTÉM BAIXO TEOR DE GORDURA. APRESENTA-SE EM PEDAÇOS PEQUENOS (SEMELHANTE À CARNE MOÍDA) DE COR ESCURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, EMBALAGEM DE 500G, REGISTRO NO	SOYA	400G	2800	5,25	14.700,00
46	SALSICHA TIPO HOT-DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E DE AVES. RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-OVAC, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PESANDO APROXIMADAMENTE 50 G POR UNIDADE. EMBALAGEM COM 1 KG EM CAIXA DE PAPELÃO COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SEARA	KG	1700	9,80	16.660,00
47	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: EMBALAGEM DE 130G E PESO DRENADO DE 165G.	COQUEIRO	EMB. 130G	850	4,25	3.612,50

1ª QUALIDADE						
48	MORTADELA DE FRANGO, RESFRIADA, PACOTES DE 01KG EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS A VÁCUO; DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES 20A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	SADIA	KG	600	10,25	6.150,00
49	ALMÔNDEGA LATA DE CARNE BOV. AO MOLHO (BOLAS DE CARNE AO MOLHO DE TOMATE) EMBALAGEM DE ATÉ 500G.	BORDON	500G	1500	13,35	20.025,00
50	CHARQUE CARNE BOVINA DIANTEIRA CURADA E DESSECADA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE CONTAMINAÇÃO OU ARMAZENAMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIBOI	KG	1500	32,30	48.450,00
51	DOCE EM TABLETE. DOCE DE BANANA EM TABLETE, PRODUZIDO COM FRUTOS SÃOS, LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, POTE DE 600G.	TAMBAU	KG	400	13,00	5.200,00
52	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), EMBALAGEM COM 250 G PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	NESTLE	EMB. 200G	500	4,55	2.275,00
53	PÃO INTEGRAL, DE BOA QUALIDADE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	VISCONTI	450 g	675	7,10	4.792,50

	ANORMAIS.						
54	PÃO DE FORMA BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO: DE FORMA APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, FATIADO	VISCONTI	und	925	9,15	8.463,75	
55	BISCOITO SABOR: AMANTEIGADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO TIPO: ROSQUINHA INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, MANTEIGA	FORTALEZA	PCT 400G	1000	6,85	6.850,00	
56	BISCOITO SABOR: CHOCOLATE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO TIPO: ROSQUINHA	FORTALEZA	PCT 400G	1050	5,75	6.037,50	
57	BISCOITO SABOR: MAISENA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LACTOSE TIPO: BOLACHA INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS.	FORTALEZA	PCT 400G	1000	4,80	4.800,00	
58	QUEIJO COALHO QUEIJO ORIGEM: DE VACA VARIEDADE: COALHO TIPO: FRESCO APRESENTAÇÃO: PEÇA	WALTER	KG	80	34,50	2.760,00	
59	QUEIJO DE MANTEIGA ORIGEM: DE VACA VARIEDADE: MANTEIGA TIPO: FRESCO APRESENTAÇÃO: PEÇA TEOR GORDURA: ALTO TEOR DE GORDURA	NATVILLE	KG	80	29,75	2.380,00	
60	QUEIJO MUÇARELA ORIGEM: DE VACA VARIEDADE: MUÇARELA APRESENTAÇÃO: FATIADO TEOR GORDURA: BAIXO TEOR DE GORDURA	NATVILLE	KG	80	38,00	3.040,00	
61	APRESUNTADO VARIEDADE: APRESENTADO TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	LEBOM	KG	320	17,45	5.584,00	
					<b>Total:</b>	<b>596.208,00</b>	

...

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.5. Caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado.

2.5.1. Na hipótese prevista no item 2.5, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar os demais licitantes para manifestar interesse em formalizar Ata de Registro de Preços, mediante a redução de preços de que trata o item 2.4.

2.6. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a **DETENTORA DA ATA** não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pode liberá-la do compromisso assumido sem aplicação de penalidade, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e que sejam aceitáveis e comprovados os motivos apresentados.

2.6.1. Na hipótese do item 2.6, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá convocar os licitantes subsequentes visando formalizar nova ata com quem aceitar praticar os preços registrados;

2.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** revogará a Ata de Registro de Preços ou o(s) item(ns) correspondente(s).

2.7. As contratações realizadas pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** deverão ser precedidas da análise da vantajosidade econômica dos preços registrados, ficando dispensada a realização de pesquisa de mercado quando as contratações ocorrerem no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo se houver dúvidas quanto às atuais condições do mercado.

### 3. DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

4.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

4.1.1. Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;

4.1.3. Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

4.1.4. Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, nos termos do artigo 10, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 42.530/2015;

- 4.1.5. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 4.1.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

### 5.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 5.1.1. Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no SICAF;
- 5.1.3. Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.
- 5.1.4. Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 5.1.5. Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, doravante denominados **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, atendidas as condições previstas no Decreto Estadual nº 42.530/2015 e neste Edital.
- 6.2. Cada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 100% (cem por cento) do quantitativo total registrado na Ata de Registro de Preços. A soma de todas as adesões por **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder o quádruplo do quantitativo registrado.
- 6.3. A contratação pelo **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE** deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2.

## 7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo V do Edital.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** e desde que ocorra motivo justo, aceito pela **CONTRATANTE**, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5. No ato da assinatura do contrato, a **CONTRATADA**, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6. O não comparecimento injustificado da **DETENTORA DA ATA** para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7. Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, a **CONTRATANTE** verificará a situação de regularidade da **DETENTORA DE ATA** por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

## 8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

8.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

8.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.5. Sofrer penalidade administrativa que a alcance;

8.1.6. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a **DETENTORA DA ATA** já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

## 9. DA PUBLICAÇÃO

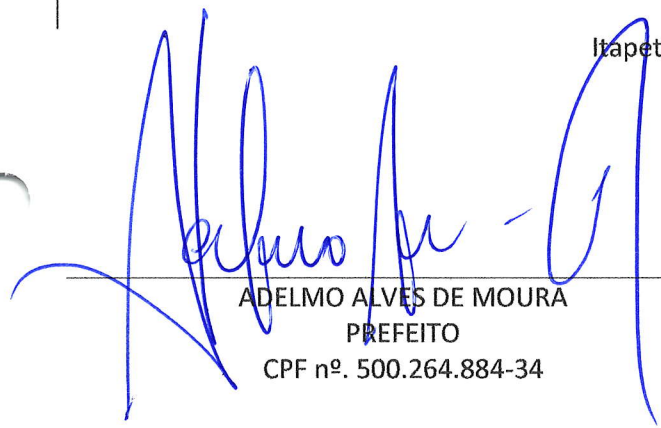


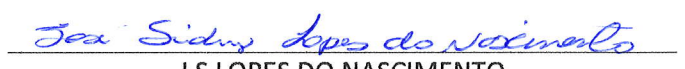
9.1. Esta Ata de Registro de Preço terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Itapetim para os litígios decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Itapetim, 12 de Maio de 2023.

  
ADELMO ALVES DE MOURA  
PREFEITO  
CPF nº. 500.264.884-34

  
J S LOPES DO NASCIMENTO  
CNPJ Nº 33.241.564/0001-75